



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 022/2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 2(dois) dias, computados a partir do dia 23 de julho de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:


NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	2	12/07/2018 a 11/07/2019

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.


Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 23 de julho de 2020.


VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 002/2020

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 002/2020

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório CONVITE 002/2020, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM**”, que Declara como vencedora a empresa **K.O.A DREHMER ME CNPJ: 26.897.644/0001-18, com valor de R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais).**

Cuiabá (MT), 06 de Agosto de 2020.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2020

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: Fernando Weissheimer 02755893150

Objeto: Prestação de serviço de conversão fitas de vídeo em formato VHS antigas do sistema analógico para o formato digital.

Valor total: R\$ 23.960,00 (vinte e três novecentos e sessenta reais)

Valor mensal: R\$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais)

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2020.

Data da Vigência: 03/08/2020 a 31/12/2020.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
RESOLUÇÃO Nº. 49/2020 “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS MÓVEIS”

RESOLUÇÃO Nº. 49/2020

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS MÓVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT”.

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º- Com base nas normas regimentais desta casa de Leis e trabalhos realizados pela Comissão de averiguação, apresentação e tombamento dos bens móveis da Câmara Municipal de Confresa - MT, criada através da portaria nº03/2020, ficam transferidos os bens móveis da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de Confresa - MT, conforme discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	PLACA	SITUAÇÃO
1.	289	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	295	REGULAR
2.	364	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	369	REGULAR
3.	368	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	373	REGULAR
4.	371	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	376	REGULAR
5.	394	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	399	REGULAR

6.	389	ARMARIO COM 3 GAVETAS DE COMNPENSADO MARRON	394	REGULAR
7.	390	ARMARIO COM 3 GAVETAS DE COMNPENSADO MARRON	395	REGULAR
8.	243	VENTILADOR DE PAREDE -VENTI-DELTA	251	REGULAR
9.	90	PRATELEIRA DE AÇO COM 06 DIVISORIAS	186	REGULAR
10.	276	ARMARIO DUAS PORTAS KAPPESBERG COR CINZA	282	REGULAR
11.	337	ARMARIO COM NOVE GAVETAS	342	REGULAR
12.	374	ARMARIO TIPO BALCAO 1 PORTA E DUAS GAVETAS	379	REGULAR
13.	523	MESA ESTILO MARCA VANDAFLEX	523	REGULAR
14.	439	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS	439	REGULAR
15.	354	APARADOR EDN STAR	359	REGULAR
16.	480	VENTILADOR MUNDIAL 55CM (DE PAREDE)	480	REGULAR
17.	309	BEBEDOURO ESMAL TECK PARA GARRAFAO	314	REGULAR

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal-MT, 06 de Agosto de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 2(dois) dias, computados a partir do dia 23 de julho de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	2	12/07/2018 a 11/07/2019

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 23 de julho de 2020.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 5(cinco) dias, computados a partir do dia 03 de agosto de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona: